



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 17/11/2008

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor 1º Tenente PM Cláudio Yuri Chaves da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Cruzeiroense na área de segurança pública.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 2008


MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de novembro de 2008.


Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos